



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 105/2021**

OBJETO: Contratação do SENAI/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / CNPJ Nº: 03.776.284/0020-63	10.000,00
02	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / CNPJ Nº: 03.776.284/0020-63	10.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 105/2021: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Parque de Exposição Jayme Canet Junior no dia 05/11.	
Show musical com o artista Charles Master - apresentação com, no mínimo, 1h30min de duração durante o evento "Carros Antigos", a realizar-se no Parque de Exposição Jayme Canet Junior, no dia 06/11/2021.	22.506,00

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**A5AE04B2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do processo de Dispensa de Licitação.

##### MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2021

**OBJETO:** Aquisição de uma cadeira "adapt multi desloca fácil infantil", para utilização por alunos da rede municipal de ensino portadores de paralisia cerebral.

**FORNECEDOR:** NEW ADAPT TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 13.726.308/0001-60  
VALOR R\$ 2.580,00

Valor total de gastos com o processo de Dispensa nº 108/2021: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 21 de outubro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**2D82D94F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 858/2021 - Processo de dispensa nº 107/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar palestras do tema: "inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica de Saúde do Município", durante o seminário de capacitação aos profissionais de saúde nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.353,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

2640	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**A00133E0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 – Processo nº 718/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de recolhimento de entulhos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos cemitérios municipais e da limpeza geral de logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, com capacidade mínima de três metros cúbicos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – RENOVE SOLUÇÕES EM RECICLAGEM LTDA. CNPJ nº 32.462.620/0001-39. ITEM 01 R\$ 127,90.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 191.850,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais).**

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**58C61A2B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo: Dispensa de Licitação nº 105/2021**

**OBJETO:** Contratação do SENAI/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Empresa	Valor total R\$
01	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / CNPJ Nº: 03.776.284/0020-63	10.000,00
02	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / CNPJ Nº: 03.776.284/0020-63	10.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 105/2021**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**896E639E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 107/2021**

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestras do tema: "inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde do Município", durante o seminário de capacitação aos profissionais de saúde nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	contratado:	Valor total R\$
01	ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR CPF Nº 938.750.109-49	8.353,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2021: R\$ 8.353,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**B497B256

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 204-2021**

**Portaria nº. 204/2021**

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. **MARCELA DOS SANTOS GUIMARÃES**, portadora do RG N.º 12.954.722-7/PR, para o cargo de **COORDENADORA DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Freitas da Rocha Wasmann  
**Código Identificador:**875D8073

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº268/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

**ART. 1º** - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
28	1511	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30	R\$ 10.000,00
169	1511	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT. SECR. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 30.000,00
166	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT. SECR. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.14	R\$ 5.000,00

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
156	1511	02.007.04.122.0003.2.028	Manut. serviços de limpeza pública	3.1.90.13	R\$ 40.000,00
171	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT. SECR. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39	R\$ 5.000,00

**ART. 3º** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das alterações das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 21 de outubro de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**E1599A8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 106/2021

Pregão Eletrônico nº 044/2021

Adjudicação: 21/10/2021

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de General Carneiro/PR.

Fornecedores Vencedores:

Empresas	Qtº de Itens
MAPPE BRASIL LTDA	01
CONNECTGOV LTDA	01
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	01
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	02
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	01
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	01
IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	01
<b>TOTAL ADJUDICADO</b>	<b>08</b>

General Carneiro, 21 de outubro de 2021.

[Voltar](#)

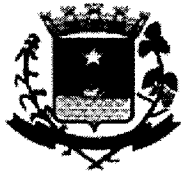
## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	105
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	760
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação do SENAI/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.
Dotação Orçamentária*	0500223334230120123390394800
Preço máximo/Referência de prego - R\$*	20.000,00
Data Publicação Termo ratificação	22/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



000079

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 105/2021**

OBJETO: Contratação do SENAI/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / CNPJ Nº: 03.776.284/0020-63	10.000,00
02	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL / CNPJ Nº: 03.776.284/0020-63	10.000,00

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 870/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.776.284/0020-63, com sede na AV UNIAO DA VITORIA, 66, CEP: 85605586, Bairro MINIGUACU, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora ROSEVETE MARTA MARCELO TESSER, gerente da Unidade do SENAI de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CPF sob o nº 575.069.499-20 e portadora de RG nº 4.164.791-4, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 105/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	78444	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - MONTAGEM DE MÓVEIS DE MADEIRA. CARGA HORÁRIA: 80 HORAS, PARA 20 VAGAS. Conteúdo: conhecimento do produto; madeiras de uso industrial; compensado, laminado, painel semioco; aglomerado, MDF, chapa dura, lâminas de madeira; lâmina torneada, faqueada e laminado plástico(fórmica); acabamento; medição; ferragens; tipo de móvel; sob medida e seriado; procedimentos básicos de montagem na casa do cliente; preparação do local; ferramentas e equipamentos de montagem; procedimentos e dicas de montagem; esquemas de montagem; instalação das ferragens de móveis; fixação dos móveis no ambiente; organização e limpeza; o papel do técnico de montagem e atendimento; habilidades pessoais do profissional de montagem; apresentação pessoal: imagem e postura do profissional; imagem e credibilidade da empresa; empatia, entendendo as expectativas, necessidades e a satisfação do cliente; comunicação eficaz; a importância das relações humanas no atendimento; o que caracteriza um excelente atendimento ao cliente; temas em atendimento: momento da verdade, qualidade no atendimento, micromarketing; da eficiência à excelência: planejamento e procedimento no trabalho; saúde e segurança nas operações de montagem e manuseio seguro de equipamentos elétricos e ferramentas manuais; práticas de montagem e ajustes em peças e móveis de madeira. Início: 25/10/2021 - (segunda, quarta e quinta) Horário 19h00min às 22h00min	10.000,00
2	78445	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - AUXILIAR DE PEDREIRO. CARGA HORÁRIA: 80 HORAS, PARA 20 VAGAS. Conteúdos: concretagem: traço e dosagem, agregados e aglomerantes, confecção, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Alvenaria - elevação de alvenaria de vedação, ferramentas específicas, vergas e contravergas, locação das paredes. Piso e contrapiso - traço e dosagem, agregados e aglomerantes, confecção de argamassa convencional e industrializadas, tipos e execução de contrapiso e piso cimentado. Saúde e Segurança no trabalho em canteiro de obras. Início: 25/10/2021 - (segunda, quarta e quinta) Horário 19h00min às 22h00min	10.000,00

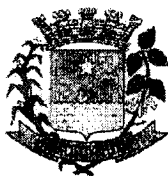
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO deverá fornecer o material pedagógico necessário para realização dos cursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

*Estado do Paraná*

Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 105/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária do CONTRATADO indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 105/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará o CONTRATADO das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte do CONTRATADO, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1610	05.002.23.334.2301.2012	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO – O CONTRATADO deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

*Estado do Paraná*

certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede do Contratado e da quitação da Dívida Ativa da União.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – O CONTRATADO deverá apresentar ainda, juntamente com cada nota fiscal: relação padrão, cujo modelo será fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico onde deverá constar: nome completo do aluno, especificação do curso, nome do professor, turma, horários, datas, o conteúdo abordado nas aulas e a razão social do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Os cursos serão realizados na unidade do SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, localizada na Avenida União da Vitória, 66, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - PR, 85601-000, de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e o estabelecido na cláusula primeira deste termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A vigência do presente termo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência do CONTRATADO, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial do CONTRATADO, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência do CONTRATADO.
- c) se o CONTRATADO, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATADO, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações do CONTRATADO, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) O CONTRATADO assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 105/2021 e na proposta apresentada pelo CONTRATADO, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização do recebimento dos serviços será efetuada pela servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, ELIANE ZATTI DE MELLO, CPF 075.445.369-39, telefone (46) 3523-2257.


### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
ANTONIO CARLOS BONETTI

  
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL - SENAI  
CONTRATADO  
ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER  
CPF 575.069.499-20

  
LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000084

*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 870/2021 - Processo dispensa nº 105/2021.

**OBJETO:** Contratação do SENAI/PR – Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1610	05.002.23.334.2301.2012	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

**OBJETO:** Locação do imóvel composto por prédio residencial medindo aproximadamente 179,04m<sup>2</sup>, localizado na Rua Antonina, nº 1025, centro, sobre o lote nº 14-A da quadra nº 242, matrícula nº 23.975 do Registro de Imóveis 1º Ofício, para instalação do SAE – Serviço de Atenção Especializada, pelo período de 12 meses.

**CONTRATADA:** ROSIMERI RODRIGUES

CPF Nº: 772.884.679-53

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL 12 meses:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**3E3CDEF0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 110/2021

**OBJETO:** Aquisição de madeira serrada em diversas bitolas, para utilização na execução de obras públicas em geral.

**CONTRATADA:** DELOIR LUIZ SANDRIN - ME

CNPJ Nº: 81.076.630/0001-41

**VALOR TOTAL:** 29.812,86 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**8AA12FD9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 870/2021 - Processo dispensa nº 105/2021.

**OBJETO:** Contratação do SENAI/PR – Serviço Nacional de Aprendizagem industrial, para ministrar cursos de Montagem de móveis de madeira e de Auxiliar de Pedreiro, com carga horária de 80 horas e 20 vagas cada curso.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1610	05.002.23.334.2301.2012	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**194E946A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 – Processo nº 736/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para locação de estruturas e equipamentos como: Pirâmides, caminhão palco, treliças, grades de isolamento, palco, octanorme para divisórias, piso em chapa naval, lona tipo rafia, iluminação tipo ramal, chapas para tablado em alumínio, sonorização de pequeno e médio porte, iluminação de médio porte, sonorização e iluminação para banda, banheiros químicos, cabine de chuveiro, painel de Led, gerador de energia, tapete linóleo, cadeiras e mesas em PVC, sonorização para palestras, projetores e tela de projeção, para utilização em eventos da Municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO por item**

**1 – C R ODELLI, CNPJ Nº 08.669.561/0001-90.** Itens 42 R\$1.142,00; 43 R\$1.154,00 e 44 R\$28,00.

**2 – RODRIGO PONSONI BONETTI, CNPJ Nº 11.495.234/0001-73.** Itens 16 R\$2.912,14; 17 R\$4.243,40; 18 R\$5.592,53; 19 R\$5.287,82; 20 R\$6.051,50; 21 R\$6.805,76; 22 R\$6.013,72; 23 R\$6.448,00; 24 R\$7.749,00; 29 R\$94,00; 30 R\$ 366,52; 31 R\$1.347,01; 32 R\$1.102,00; 33 R\$2.724,40; 34 R\$2.322,60; 35 R\$1.676,62; 36 R\$1.896,60; 39 R\$35,28; 40 R\$2.842,00; 41 R\$2.449,02 e 46 R\$560,00.

**3 – N. F. EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.904.894/0001-59.** Itens 01 R\$350,00; 02 R\$645,00; 03 R\$780,00; 04 R\$625,00; 05 R\$750,00; 06 R\$780,00; 07 R\$840,00; 08 R\$930,00; 09 R\$1.080,00; 10 R\$1.260,00; 11 R\$1.345,00; 12 R\$1.550,00; 25 R\$20,00; 26 R\$28,00 e 27 R\$14,50.

**4 – MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, CNPJ Nº 16.651.256/0001-07.** Itens 13 R\$2.475,00; 14 R\$27,08; 15 R\$11,21; 37 R\$2,25; 38 R\$6,30; 45 R\$346,00; 47 R\$456,00; 48 R\$292,49; 49 R\$267,49 e 50 R\$19.999,00.

**ITEM FRUSTRADO: 28.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 633.660,70 (seiscentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)**

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro